

Recomendação

TRANSMISSÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Passadas mais de quatro décadas do derrube do fascismo e do nascimento da democracia em Portugal, observa-se um crescente afastamento dos cidadãos e das cidadãs dos diversos órgãos de poder político, não constituindo os autárquicos especial exceção.

Esta constatação, claramente vincada na elevada abstenção registada nos mais recentes sufrágios eleitorais, não é, no entanto, uma inevitabilidade. Exige-se renovação, mudança e busca por novas soluções para um diálogo mais ativo e profícuo entre eleitos e eleitores.

Para esse efeito, com a preocupação de contribuir para o fortalecimento da participação cívica nas instituições democráticas do Poder Local, entendemos ser necessário que a Câmara Municipal inove e recorra aos meios disponibilizados pelas novas tecnologias para ampliar a transmissão e divulgação das discussões e decisões tomadas por este órgão autárquico, imitando as boas práticas de outras autarquias.

Esta pretensão reveste-se de superior razão quando se constata que atravessamos um período em que as restrições decorrentes da pandemia de Covid-19 condicionam ou impedem na totalidade o acesso presencial das cidadãs e dos cidadãos que desejam assistir às reuniões. Assim, a Assembleia Municipal de Alenquer, reunida a 23 de abril de 2021, nos termos regimentais aplicáveis, recomenda à Câmara Municipal de Alenquer:

1. Transmitir as suas reuniões ordinárias e extraordinárias em direto – em *streaming* - através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio acessíveis a todos os cidadãos;
2. Disponibilizar os registos áudio e vídeo das reuniões da Câmara Municipal no sítio da autarquia na Internet, ou em outro criado propositadamente para o efeito, e nas suas respetivas redes sociais.